



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 19/2023

Através deste instrumento, a Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.507/0001-79, com sede na Avenida Daniel Comboni, n. 1156, Bairro Jardim Tropical, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, e as empresas identificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem, **REGISTRAR PREÇOS**, visando futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**. Os fundamentos legais estão previstos no Decreto Federal n. 3.931/2001, na Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Municipais n. 6562/2007 e n. 10.811/2017, em observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições aqui dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo registro das propostas vencedoras, com intenção de eventuais **AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**.
- 1.2.** Os contratos decorrentes do SRP – Sistema de Registro de Preços, terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93.
- 1.3.** Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, desde que do mesmo ente federativo que o Órgão Gerenciador e desde que haja disponibilidade de quantitativos para o atendimento e mediante as seguintes condições:
 - a)** aceitação formal pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas;
 - b)** o atendimento aos interessados (caronas) não poderá prejudicar o atendimento aos Órgãos Participantes;
 - c)** as aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse o referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.
 - d)** caberá ao órgão que se utilizar da Ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preços.
- 2.1.** Os órgãos participantes do Registro de Preços não estarão obrigados a adquirir os produtos e/ou serviços registrados, podendo utilizar outros meios legais para aquisição, resguardado aos detentores do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados nas unidades administrativas, conforme especificado no Termo de Referência.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 19/2023

- 3.1** As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata correrão por sua conta.
- 3.2** O ÓRGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério e de acordo com suas necessidades utilizar ou não a totalidade dos produtos estimados para consumo no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes no anexo desta Ata, ofertado(s) pela(s) empresa(s) classificada(s) com o(s) menor (es) preços, conforme relacionado na tabela anexa a esta Ata.

4.1. O Órgão Gerenciador do SRP monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Órgão Gerenciador do SRP convocará o(s) fornecedor (es) para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Ouro Preto do Oeste.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e conforme a Nota de Empenho.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 19/2023

comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

- 6.3.** Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto.
- 6.4.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 6.5.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 6.6.** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Órgão Gerenciador do SRP.
- 6.7.** Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.8.** Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

- 7.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a(s) DETENTORA(S), efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula 9ª.
- 7.1.** Fornecer e colocar à disposição da(s) DETENTORA(S) todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento.
- 7.2.** Notificar, formal e tempestivamente, a(s) DETENTORA(S) sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
- 7.3.** Notificar a(s) DETENTORA(S), por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 7.4.** Acompanhar a execução do objeto contratado, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 19/2023

7.5. Fiscalizar a execução da contratação, por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS e REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A contratada, após a publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do município, obriga-se a entregar os materiais empenhados, no prazo de até **20 (vinte) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. A entrega deverá ser efetuada no **Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Padre Adolfo Rohl, nº 420, Bairro União, CEP 76.920-000, Ouro Preto do Oeste/RO, e deverá ocorrer no horário das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;**

8.2. O quantitativo registrado será solicitado de forma parcelada, conforme as necessidades da Unidade Administrativa demandante, de acordo com requisição, através da nota de Empenho.

8.3. A apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco (s) que apresenta (m) a saúde e a segurança dos usuários, **quando for o caso.**

8.3. O preço registrado poderá ser revisto, a qualquer tempo, em decorrência de desequilíbrio econômico e financeiro decorrente de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ocorridos depois da licitação e que afetem significativamente o contrato a ponto de ter sua execução inviabilizada. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, através de notas fiscais de aquisição do objeto, lista de preços de fornecedores, planilhas demonstrativas do custo dos produtos ou outros que demonstrem, indiscutivelmente, a elevação do custo do objeto. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

8.4. Tendo os preços reduzidos no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor detentor do registro de preços para negociação visando a adequação do preço registrado aos praticados no mercado.

8.5. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

8.6. Tendo os preços aumentados, o fornecedor detentor do registro de preços poderá requerer fundamentadamente, inclusive com a apresentação de planilhas, notas fiscais etc., que demonstrem o desequilíbrio do preço, para sua adequação, que será analisada pelo Órgão Gerenciador, a quem compete decidir sobre o



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 19/2023

realinhamento ou não dos preços.

8.7. Não sendo justificado o realinhamento dos preços em favor do fornecedor detentor do preço registrado, persiste a obrigação de cumprir as condições da Ata de Registro de Preços inicialmente pactuadas, cabendo, inclusive, no caso de inadimplemento parcial ou total das obrigações a aplicação das penalizações previstas no edital, na ata e na Lei Federal n. 8.666/93.

8.8. Sendo justificado o realinhamento dos preços em favor do fornecedor detentor do preço registrado, deverá ser observado na adequação, o mesmo percentual existente no momento da formação do registro, entre o preço médio de mercado e a proposta do fornecedor, e o atual preço de mercado e o preço realinhado.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no valor correspondente ao volume de produtos entregues no período, mediante a apresentação de nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de efetuada e comprovada a entrega do material. A empresa deverá manter as Certidões Negativas da Justiça do Trabalho, Receita Federal, FGTS, Fazenda Estadual e Municipal atualizadas, podendo a Unidade Administrativa efetuar o pagamento em período inferior, de acordo com sua conveniência de controle e disponibilidade financeira.

9.1 Ocorrendo atrasos no pagamento das obrigações devidas, o valor correspondente à parcela poderá ser atualizado monetariamente pela variação da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), tomando-se como termo inicial a data da efetiva entrega e o termo final, a data do efetivo pagamento.

9.2 Para a efetivação do pagamento das faturas exigir-se-á, no que lhe couber, o comprovante do recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e apresentação do GRPS junto a CONTRATANTE.

9.3 Havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do quantitativo, será na forma permitida pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ela será realizada respeitando a proporcionalidade do preço, com que concorda a CONTRATADA;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

10.1 Pelo Órgão Gerenciador quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 19/2023

- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa do Contrato;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato;
- e) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese de se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

10.2 Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços.

10.3 Nas hipóteses previstas no subitem 10.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na Imprensa Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.4 A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preços deverá ser protocolada no Órgão Gerenciador do SRP, facultada a este, a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, nesta Ata e no Contrato, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

10.5 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.6 Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o Órgão Gerenciador do SRP, poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

10.7 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA poderá ser comunicada por e-mail ou qualquer outro meio de correspondência.

10.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial do Município de Ouro Preto do Oeste, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. À Contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo do Contratante, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 19/2023

11.1. pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Ouro Preto do Oeste-RO por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.2. Conforme o disposto na Lei Federal 10.520 de 2002, quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas nesta Ata e no Termo de Referência;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 19/2023

- 11.2.2.** Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
- 11.2.3.** Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- 11.2.4.** No caso de não haver a entrega do produto, por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
- 11.2.5.** A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;
- 11.2.6.** As multas aplicadas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da licitante vencedora perante o contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.
- 11.2.7.** Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
- 11.2.8.** As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 11.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;
- 11.2.9.** As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos comprováveis, a critério da autoridade competente da RESPECTIVA UNIDADE ADMINISTRATIVA, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência, por qualquer meio idôneo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

- 12.** A publicação do presente instrumento, na Imprensa Oficial Municipal, em extrato ou na íntegra, ficará a cargo do Órgão Gerenciador ou por qualquer outro designado pelo CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente;
- 12.1.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente, na Imprensa Oficial do Município, para orientação da Administração Pública, em atendimento ao disposto no art. 15, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 19/2023

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Processo nº 1865/SRP/2023, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 75/2023 e seus anexos, bem com as propostas de preços, formuladas pela(s) DETENTORA(S) da Ata, constando os preços de fechamento da licitação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

13.1 Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem a sua extensão, e desta forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos Órgão Gerenciador do SRP, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.3 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

13.4. Qualquer cidadão poderá impugnar o preço registrado constante do quadro geral em razão de incompatibilidade com o preço vigente no mercado. Para isso, o Órgão Gerenciador instaurará o competente processo visando apurar a denúncia e a tomada das medidas pertinentes.

13.5. As partes deverão cumprir todas as obrigações conforme constam nesta Ata e no Termo de Referência, observando as exigências para entrega e recebimento do material, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Por estarem justos e acordados, assinam a presente ata, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

14.3. Fica **HOMOLOGADA** esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com intenção de eventuais aquisições aos preços da (s) empresa (s) vencedoras do certame, conforme identificadas na relação anexa a esta Ata.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 19/2023

Ouro Preto do Oeste – RO, agosto de 2023.

Juan Alex Testoni
Prefeito

OBS: Documento assinado eletronicamente.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 19/2023

SECRETARIA PARTICIPANTE DO RP:

Centro de Custo	Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
SEMSAU	10.301.0031.2040.0000	3.3.90.30.99	203	FNS/BATB
SEMSAU	10.301.0001.2033.0000	3.3.90.30.99	182	RECURSO PRÓPRO-SAÚDE



Fornecedor: P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ: 44.779.242/0001-09****Representante:** Pedro Henrique dos Santos**Telefone:** (69) 3441-2160**E-mail:** phlicitacao@outlook.com**Endereço:** R ANTONIO DEODATO DURCE, 3247 - FLORESTA, Cacoal - Rondônia - 76965-740

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
3	40,00	CX	ANESTESICO ARTICAINA ASSOCIADA COM EPINEFRINA 4%+1.100.000 CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML	DFL	CX	R\$ 200,90	R\$ 8.036,00
13	10,00	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL COM LENTES TRANSPARENTES DE POLICARBONATO, COM ARMAÇÃO NA COR PRETA	Ssplus	UND	R\$ 11,90	R\$ 119,00
							Total R\$ 8.155,00

Fornecedor: DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**CNPJ: 48.036.918/0001-17****Representante:** MARCOS MONTEIRO DOS SANTOS**Telefone:** (69) 2141-6490**E-mail:** dentalpvh.licitacao@gmail.com**Endereço:** R JANAÍNA, 6669 - IGARAPÉ, Porto Velho - Rondônia - 76824-316

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
12	20,00	UND	ESPÁTULA DE RESINA N°5 MATERIAL DE AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	PRATA	PRATA	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
14	30,00	UND	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA PARA ALGODÃO, DE AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 18,80	R\$ 564,00
20	30,00	UND	SONDA EXPLORADORA N°5 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	PRATA	PRATA	R\$ 14,00	R\$ 420,00
							Total R\$ 2.264,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 515
Data da Publicação: 18/08/2023

Referência: [Ata de Registro de Preços - ARP 19/2023 de 18/08/2023 \(ID 654221\)](#).

Processo Administrativo: 1865/2023

Ementa: Futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de agosto de 2023.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Elida Cristina Voedelo, Assessor Executivo do Gabinete**, em 18/08/2023 às 12:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **654513** e o código verificador **00B45B72**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ata de Registro de Preços - ARP 19/2023	18/08/2023	654221

Referência: [Processo nº 1-1865/2023](#).

Docto ID: 654513 v1



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 2771
Data da Publicação: 18/08/2023

Referência: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 19/2023

Processo Administrativo: 1865/2023

Ementa: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 19/2023

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de agosto de 2023.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO, Agente de Serviços Diversos**, em 18/08/2023 às 13:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **654680** e o código verificador **0C4A0789**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ata de Registro de Preços - ARP 19/2023	18/08/2023	654221

Referência: [Processo nº 1-1865/2023](#).

Docto ID: 654680 v1



R C SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - 31.498.558/0001-72;
G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 30.029.272/0001-85.
Valor Total Adjudicado: R\$ 173.413,98 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos).
Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de agosto de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDEL
Assessor Executivo de Gabinete

Publicado por:
Elida Cristina Voedelo
Código Identificador:D4543A63

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 075/2023.
Processo Administrativo: 1865/2023.
Objeto: Futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE RO.
Detentora:
HGM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 37.053.176/0001-11, Valor Global Estimado: R\$ 21.501,50 (vinte e um mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos);
P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 44.779.242/0001-09, Valor Global Estimado: R\$ 8.155,00 (oito mil e cento e cinquenta e cinco reais);
DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 48.036.918/0001-17, Valor Global Estimado: R\$ 2.264,00 (dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais).
Valor Total Adjudicado: R\$ 31.920,50 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).
Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 18/08/2023
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de agosto de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDEL
Assessor Executivo de Gabinete

Publicado por:
Elida Cristina Voedelo
Código Identificador:1C54B151

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

OBJETO: Aquisição de Concentrador de oxigênio, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP, BENEFÍCIO REGIONAL E LOCAL.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PROCESSO ADM Nº 1468/FMS/2023
FONTE DE RECURSO: Função Programática 10.3010013.1067 - Bloco investimento; Categoria Econômica nº 3.3.90.52.00 - Material Permanente; Ficha 333.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 13/09/2023, às 09:00hs Horário de Brasília-DF.
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.593,00 (vinte e mil, quinhentos e noventa e três reais)
LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br. Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br.
Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3198-0143.

Parecis/RO, 18 de agosto de 2023

EDVALDO FERREIRA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:45B320D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Eletrônico Nº027/2023

Processo812/2023/SEMUSA

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL LABORATORIAL

Ao dia 17 de agosto de 2023, após constado regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente Sr. VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA, prefeita, **ADJUDICA E HOMOLOGA** os autos referentes ao processo **812/2023/SEMUSA**, com a finalidade a Adjudicação e Homologação em favor da empresa:

Empresa Vencedora: **RONDOLAB DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 47.094.428/0001-04**

Valor: R\$ **61.800,00** (sessenta e um mil e oitocentos reais)

Pimenteiras do Oeste, 17 de Agosto de /2023

(Assinatura Digital)
VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:0FAA7597

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº70/2023

Após análise das propostas, classificamos o lote de menor preço para a firma abaixo, com o fundamento legal no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
PROCESSO Nº1270/2023

Empresa Vencedora:
J. H. DA SILVA CLINICA LTDA
CNPJ: 47.063.974/0001-88
VALOR R\$ 4.666,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS) TOTAL GERAL RS: 4.666,00

Pimenteiras do Oeste, 18 de agosto de 2023.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Publicação

AROM ARP

21/08/2023

ID: **654835**

CRC: **2AF44CC8**

Processo: **1-1865/2023**

Usuário: **Elida Cristina Voedelo**

Criação: **21/08/2023 07:57:30** Finalização: **21/08/2023 07:57:30**

Processo



Documento



MD5: **6F42270CB1D1A23D8A2ED414B00093A3**

SHA256: **74AEDDF48EFC9608C8CFA5F4B5715EDB1B767C5E48BC254C89E11ECCEFE97201**

Súmula/Objeto:

Extrato da ARP

INTERESSADOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP

OURO PRETO DO OESTE

RO

21/08/2023 07:57:30

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

21/08/2023 07:57:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Elida Cristina Voedelo

Assessor Executivo do Gabinete

21/08/2023 07:57:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 654835 e o CRC 2AF44CC8.

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

CECILIA NAIR THEIS, localizada na Linha 81/44, Lote 09, Gleba 20-J zona rural no Município de Nova União / RO com o CNPJ/CPF: 421.088.882-68, torna público que requereu à SEDAM/COREH em 08/08/2023, a mudança de Titularidade e o uso de todas as peças do processo para dar continuidade e alterar os dados do Termo de Outorga com nº 210/2016 para **ARNALDO JAIR BENZER** com CNPJ/CPF: 711.419.952-04 para a captação de água superficial e uso na atividade de piscicultura.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

ARNALDO JAIR BENZER com CNPJ/CPF: 711.419.952-04 localizado na Linha 81/44, Lote 09, Gleba 20-J zona rural no Município de Nova União / RO, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 08/08/2023 a **Renovação da Licença de Operação - RLO** com Processo: 1801/03190/2023 para a atividade: Piscicultura.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS.

ARNALDO JAIR BENZER com CNPJ/CPF: 711.419.952-04 localizado na Linha 81/44, Lote 09, Gleba 20-J zona rural no Município de Nova União / RO, torna público que requereu ao COREH/SEDAM em 08/08/2023 a **Renovação do Termo de Outorga de recursos hídricos superficiais** de nº 210/2016 para captação de água superficial e uso na atividade de piscicultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-4000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 418/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preços - SRP (água mineral), para atender as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT), Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Esporte (SEMPLAFE), Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente (SAIMA) e Gabinete do Prefeito de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282	27.252.866-0001-46

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
22.035,96	24.174,36	8,8457 %	2.138,40

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 18 de agosto de 2023.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-4000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 410/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material permanente Veículo de Carga (Caminhão a diesel com carroceria basculante de 12m³, tração 6x4) para viabilizar melhor desempenho nos trabalhos da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA e garantir mais agilidade nos serviços prestados aos municípios de Teixeiraópolis-RO.

FORNECEDOR	CNPJ
COVEZI CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	35.963.155-0003-70

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
672.000,00	821.400,00	18,1884 %	149.400,00

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 18 de agosto de 2023.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 431/2023

EMPRESA: INSTITUTO EDUCACIONAL EUESTU-DANTE.CO LTDA
CNPJ: 32.933.627/0001-91

Prestação de serviço no valor de: **2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais).**

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para prestação de serviço (capacitação IEGM Índice de Efetividade da Gestão Municipal) com objetivo de obter melhor qualidade na Administração do município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 18 de Agosto de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTEEXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 19/2023

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 075/2023.**
Processo Administrativo: **1865/2023.**

Objeto: Futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE RO.

Detentora:

HGM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 37.053.176/0001-11, Valor Global Estimado: R\$ 21.501,50 (vinte e um mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos);

PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 44.779.242/0001-09, Valor Global Estimado: R\$ 8.155,00 (oito mil e cento e cinquenta e cinco reais);

DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 48.036.918/0001-17, Valor Global Estimado: R\$ 2.264,00 (dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

Valor Total Adjudicado: R\$ 31.920,50 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 18/08/2023
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de agosto de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDEL
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTEEXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 053/2023.**
Processo Administrativo: **486/2023.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Adjudicatário:

MORENO E MARTINHAGO LTDA - 43.867.444/0001-31;

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI - 38.120.208/0001-17;

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 18.274.923/0001-05;

MODESTO COMERCIO LTDA - 47.250.079/0001-72;

E.O.R COMERCIO LTDA - 40.189.098/0001-91;

R C SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - 31.498.558/0001-72;

G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 30.029.272/0001-85.

Valor Total Adjudicado: R\$ 173.413,98 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos).

Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de agosto de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDEL
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE

Siga nossas redes sociais

f **Jornalcp**

 **Correiopopular_**

 **Youtube/cpnaweb**

 **Correiopopularro**

ID: 654936 e CRC: 31050378



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Publicação

CORREIO POPULAR ARP

21/08/2023

ID: **654836**

CRC: **3D05D168**

Processo: **1-1865/2023**

Usuário: **Elida Cristina Voedelo**

Criação: **21/08/2023 07:57:30** Finalização: **21/08/2023 07:57:31**

Processo



Documento



MD5: **423C044481461970DB9BED1B8C951999**

SHA256: **737B2CD626B937ED0101300532933D0E91607DED43178E477329A85A155448FE**

Súmula/Objeto:

Extrato da ARP

INTERESSADOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP

OURO PRETO DO OESTE

RO

21/08/2023 07:57:30

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

21/08/2023 07:57:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Elida Cristina Voedelo

Assessor Executivo do Gabinete

21/08/2023 07:58:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 654836 e o CRC 3D05D168.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços - ARP	19/23 e suas publicações	21/08/2023

ID:	CRC:	Processo:	Usuário:	Criação:	Finalização:	Processo	Documento
654936	AF431976	1-1865/2023	Luisa Fagundes de Almeida	21/08/2023 08:41:27	21/08/2023 08:46:41		

MD5: **486FA12912D8DFD8F93BEDD45B641537**
SHA256: **678412CC960D654047952C8EF19D5CF0C6C17E4C5633CA96DEB1C5DF56E5010B**

Súmula/Objeto:
19/23

INTERESSADOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP	OURO PRETO DO OESTE	RO	21/08/2023 08:41:27
------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO	21/08/2023 08:41:27
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Luisa Fagundes de Almeida	Diretora do Departamento de Registro de Preços	21/08/2023 08:47:00
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 654936 e o CRC AF431976.